



DECRETO N.º 6775 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1981.

DENOMINA MÁRCIO EGIDIO DE SOUZA ARANHA UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-lei Complementar Estadual N.º 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada AVENIDA MÁRCIO EGIDIO DE SOUZA ARANHA a Avenida 1 do Jardim Ipaussurama, com início na Avenida 2 e término na Rua 19 do mesmo loteamento.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de novembro de 1981.

DR. FRANCISCO AMARAL  
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR  
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE  
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado N.º 26382, de 17 de agosto de 1981, em nome do Prefeito Municipal em Exercício, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 1981.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA  
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito